

**DECRETO N.º 3.816
DE 30 DE OUTUBRO DE 2001**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.831.194,00 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E UM MIL E CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS) AUTORIZADO PELO ARTIGO 4º, INCISO II, DA LEI N.º 1912, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2000 E PELA LEI N.º 1.959, DE 06 DE SETEMBRO DE 2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.831.194,00 (dois milhões, oitocentos e trinta e um mil e cento e noventa e quatro reais), autorizado pelo artigo 4º, inciso II, da Lei n.º 1.912, de 14 de dezembro de 2000 e pela Lei n.º 1.959, de 06 de setembro de 2001, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

10 – EXECUTIVO

1010 – GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES SUBORDINADAS

1010.3120.15.81.487.2042	
Material de Consumo	1.800,00
1010.3132.03.07.021.2029	
Outros Serviços e Encargos	3.000,00
1010.3231.03.07.021.2030	
Subvenções Sociais	21.000,00

1010.4120.15.81.487.2042	
Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
11 – SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS	
1110 – GABINETE DA SGPE E UNIDADES SUBORDINADAS	
1110.3111.03.07.021.2017	
Pessoal Civil	10.000,00
1110.3132.03.07.021.2087	
Outros Serviços e Encargos	5.000,00
12 – SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	
1210 – GABINETE DA SEFIN E UNIDADES SUBORDINADAS	
1210.3192.03.07.021.2058	
Despesas de Exercícios Anteriores.....	90.000,00
13 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
1310 – GABINETE DA SEAD E UNIDADES SUBORDINADAS	
1310.3111.03.07.021.2025	
Pessoal Civil	10.000,00
1310.3120.03.07.021.2103	
Material de Consumo	3.500,00
1310.3120.16.07.021.2151	
Material de Consumo	100.000,00
1310.3120.16.07.021.2152	
Material de Consumo	50.000,00
1310.3280.15.84.500.2147	
PASEP	20.000,00
14 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1410 – GABINETE DA SEDUC E UNIDADES SUBORDINADAS	
1410.3111.08.42.188.2193	
Pessoal Civil	10.000,00
1410.3111.08.41.185.2017	
Pessoal Civil	10.000,00
1410.3120.08.41.185.2280	
Material de Consumo	40.000,00
1410.3132.08.41.185.2280	
Outros Serviços e Encargos	80.000,00
1410.3132.08.42.188.2193	
Outros Serviços e Encargos	200.000,00
1410.3224.08.42.188.2192	
Transferências a Instituições Multigovernamentais	400.000,00
16 – SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA E CIDADANIA	
1610 – GABINETE DA SEAC E UNIDADES SUBORDINADAS	
1610.3111.15.07.021.2025	
Pessoal Civil	6.000,00
1610.3120.15.81.486.2207	
Material de Consumo	27.000,00
1610.3131.15.81.486.2235	
Remuneração de Serviços Pessoais	26.000,00
1610.3131.15.81.483.2243	
Remuneração de Serviços Pessoais	7.700,00

1610.3131.15.81.483.2244	
Remuneração de Serviços Pessoais	7.700,00
1610.3131.15.81.483.2242	
Remuneração de Serviços Pessoais	7.700,00
1610.3132.15.81.486.2032	
Outros Serviços e Encargos	20.650,00
1610.3132.15.81.486.2235	
Outros Serviços e Encargos	484.144,00
1610.3132.15.81.483.2209	
Outros Serviços e Encargos	34.000,00
1610.3132.15.07.021.2029	
Outros Serviços e Encargos	6.000,00
1610.3132.15.81.486.2207	
Outros Serviços e Encargos	35.000,00
17 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL	
1710 – GABINETE DA SEDURBAM E UNIDADES SUBORDINADAS	
1710.3111.10.07.021.2017	
Pessoal Civil	25.000,00
1710.3120.03.07.021.2118	
Material de Consumo	320.000,00
1710.3120.10.58.323.2250	
Material de Consumo	6.000,00
1710.3132.03.07.021.2026	
Outros Serviços e Encargos	110.000,00
1710.3132.05.22.134.2078	
Outros Serviços e Encargos	150.000,00
1710.3132.10.60.323.2081	
Outros Serviços e Encargos	300.000,00
1710.4120.03.07.021.2041	
Equipamentos e Material Permanente	43.000,00
18 – SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	
1810 – GABINETE DA SETUR E UNIDADES SUBORDINADAS	
1810.3131.08.46.021.2164	
Remuneração de Serviços Pessoais	10.000,00
20 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
2010 – GABINETE DA PGM E UNIDADES SUBORDINADAS	
2010.3111.02.04.021.2017	
Pessoal Civil	10.000,00
22 – SECRETARIA DE CULTURA	
2210 – GABINETE DA SECULT E UNIDADES SUBORDINADAS	
2210.3120.08.48.247.2177	
Material de Consumo	40.000,00
2210.3131.08.48.247.2177	
Remuneração de Serviços Pessoais	70.000,00
2210.3132.08.48.247.2177	
Outros Serviços e Encargos	30.000,00
	<u>2.831.194,00</u>

Artigo 2º – As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com os recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

10 – EXECUTIVO

1010 – GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES SUBORDINADAS

1010.3132.15.81.487.2042	
Outros Serviços e Encargos	2.800,00
1010.3132.03.07.021.2032	
Outros Serviços e Encargos	26.000,00

12 – SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

1210 – GABINETE DA SEFIN E UNIDADES SUBORDINADAS

1210.3132.03.07.021.2029	
Outros Serviços e Encargos	39.525,00

13 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1310 – GABINETE DA SEAD E UNIDADES SUBORDINADAS

1310.3120.03.07.020.2132	
Material de Consumo	3.500,00
1310.3132.03.07.020.2132	
Outros Serviços e Encargos	5.000,00
1310.4120.03.07.021.2041	
Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

14 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1410 – GABINETE DA SEDUC E UNIDADES SUBORDINADAS

1410.3113.08.41.185.2089	
Obrigações Patronais	150.000,00
1410.3120.08.16.427.2097	
Material de Consumo	497.000,00
1410.3251.08.42.188.2107	
Inativos	93.000,00

16 – SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA E CIDADANIA

1610 – GABINETE DA SEAC E UNIDADES SUBORDINADAS

1610.3120.15.07.020.2198	
Material de Consumo	105,00
1610.3120.15.07.021.2124	
Material de Consumo	787,00
1610.3120.15.81.483.2209	
Material de Consumo	230.800,00
1610.3120.15.81.483.2242	
Material de Consumo	509,00
1610.3120.15.81.483.2243	
Material de Consumo	856,00
1610.3120.15.81.483.2244	
Material de Consumo	896,00
1610.3120.15.81.486.2032	
Material de Consumo	6,00
1610.3120.15.81.486.2235	
Material de Consumo	14.650,00

1610.3120.15.81.486.2245	
Material de Consumo	633,00
1610.3120.15.81.486.2247	
Material de Consumo	490,00
1610.3131.15.07.020.2198	
Remuneração de Serviços Pessoais	196,00
1610.3131.15.07.021.2026	
Remuneração de Serviços Pessoais	5.237,00
1610.3131.15.81.483.2209	
Remuneração de Serviços Pessoais	50.000,00
1610.3131.15.81.486.2032	
Remuneração de Serviços Pessoais	840,00
1610.3131.15.81.486.2206	
Remuneração de Serviços Pessoais	1.500,00
1610.3132.15.07.020.2198	
Outros Serviços e Encargos	11,00
1610.3132.15.07.021.2124	
Outros Serviços e Encargos	650,00
1610.3132.15.81.483.2242	
Outros Serviços e Encargos	1.728,00
1610.3132.15.81.483.2243	
Outros Serviços e Encargos	1.589,00
1610.3132.15.81.483.2244	
Outros Serviços e Encargos	1.748,00
1610.3132.15.81.486.2206	
Outros Serviços e Encargos	483,00
1610.3132.15.81.486.2245	
Outros Serviços e Encargos	77,00
1610.3132.15.81.486.2247	
Outros Serviços e Encargos	577,00
1610.3231.15.81.486.2030	
Subvenções Sociais	1.000,00
1610.3233.15.81.483.2209	
Contribuições Correntes	18.110,00
1610.3233.15.81.486.2235	
Contribuições Correntes	2.000,00
1610.3259.15.81.215.2218	
Outras Transferências a Pessoas	25.249,00
1610.3259.15.81.483.2209	
Outras Transferências a Pessoas	50.000,00
1610.3259.15.81.486.2235	
Outras Transferências a Pessoas	25.000,00
1610.4110.15.81.483.3410	
Obras e Instalações	39.977,00
1610.4110.15.81.486.1520	
Obras e Instalações	67.249,00
1610.4110.15.81.486.3400	
Obras e Instalações	30.000,00

1610.4120.15.07.021.2041	
Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
1610.4120.15.81.483.2209	
Equipamentos e Material Permanente	14.300,00
1610.4120.15.81.486.2206	
Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
1610.4120.15.81.486.2235	
Equipamentos e Material Permanente	17.727,00
1610.4332.15.81.483.2209	
Contribuições para Despesas de Capital.....	20.389,00
1610.4332.15.81.486.2235	
Contribuições para Despesas de Capital.....	20.000,00
17 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL	
1710 – GABINETE DA SEDURBAM E UNIDADES SUBORDINADAS	
1710.3132.05.22.134.2079	
Outros Serviços e Encargos	8.000,00
1710.4110.10.58.323.1140	
Obras e Instalações	670.000,00
1710.4110.10.58.323.3120	
Obras e Instalações	478.000,00
18 – SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	
1810 – GABINETE DA SETUR E UNIDADES SUBORDINADAS	
1810.3131.08.48.247.2182	
Remuneração de Serviços Pessoais	10.000,00
1810.3132.08.48.247.2238	
Outros Serviços e Encargos	50.000,00
1810.4120.11.65.363.2129	
Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
1810.4120.08.46.021.2164	
Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
22 – SECRETARIA DE CULTURA	
2210 – GABINETE DA SECULT E UNIDADES SUBORDINADAS	
2210.3120.08.48.247.2171	
Material de Consumo	20.000,00
2210.3131.08.48.247.2168	
Remuneração de Serviços Pessoais	20.000,00
2210.3131.08.48.020.2167	
Remuneração de Serviços Pessoais	20.000,00
2210.3132.08.48.020.2167	
Outros Serviços e Encargos	20.000,00
	2.831.194,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de outubro de 2001.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

MÍRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ
Secretária Municipal de Economia e Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 30 de outubro de 2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Departamento